ANEXO ÚNICO

ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA EFEITO DE CÁLCULO E PAGAMENTO DE IPI

CNPJ	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE (mili-litros)	CÓDIGO TIPI	ENQUADRAMENTO (letra)
07.452.255/0001-34	CACHAÇA ITAPIREMA (RECIPIENTE NAO-RETORNAVEL)	De 671ml até 1000ml	2208.40.00	M
55.223.127/0002-42	POTY	De 376ml até 670ml	2208.70.00	I

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO DIVISÃO DE CONTRÔLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 103, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Declara a nulidade de CPF perante o Cadastro Nacional de Pessoas Físicas

O CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 1° da Portaria DERAT/SPO de Delegação de Competência n° 310, publicada no DOU em 19 de maio de 2011, resolve:

Declarar nulos os CPF's descritos abaixo por indícios de irregularidade na inscrição nos termos dos arts. 32, 33 e do art. 34 da IN RFB nº 1.042/2010:

PROCESSO: 14311.000031/2011-22
CONTRIBUINTE: CICERO AUGUSTO DIB JORGE
CPF: 401.645.348-81
CPF: 048.941.753-12
CPF: 097.772.174-47
CPF: 411.105.888-44
CPF: 098.352.274-03

LEANDRO AUGUSTO MAZZEI BATISTA

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO PAULO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 68, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

EDUARDO TORRES SIMÃO, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1495288, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 86, de 21 de fevereiro de 2011, nos termos do disposto no §3º- do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, resolve:

1. Cancelar no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, em razão de inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros, as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO Nº
8A.09.465	ADELMO ALMEIDA SANTOS	164.841.658-66	10814.002830/02-21
8A.13.365	ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO	101.806.538-57	10814.008175/08-18
8A.12.830	ALEXANDRE DA SILVA CICILINI	296.875.368-10	10314.009897/07-31
8A.10.037	ALEXSANDRO GUILHERME DE JESUS	226.010.858-00	10814.005500/03-78
8A.11.615	ANA LAURA BARROS DE LIMA	299.773.018-08	10814.002222/06-40
8A.13.420	ÂNGELO GILBERTO DIAS	075.439.738-63	10314.005596/08-10
8A.01.597	ANTONIO HONORATO DOS SANTOS	565.211.548-34	10314.002819/93-59
8A.08.694	ANTONIO RICARDO MARQUES	064.585.558-81	10831.000140/01-48
8A.12.912	BRUNO TOSCANO ESPIM	329.551.848-37	10814.019723/07-46
8A.12.720	CARLOS ROBERTO DE SIMONE	101.157.628-76	10814.011731/07-44
8A.12.964	CASSIANO NOGUEIRA FERREIRA	275.353.588-45	10814.019569/07-11
8A.11.169	CHEMENYS RODRIGUES DA SILVA	269.595.398-46	10814.005557/05-39
8A.06.138	CLAUDEMIR JOSÉ DE SANTANA	101.954.908-43	10314.003569/97-52
8A.12.900	CLÁUDIO ARAÚJO SILVA	255.245.198-59	10314.012293/07-72
8A.09.809	CLEIDE RODRIGUES VIEGAS	127.426.108-20	10314.003581/01-41
8A.08.646	CRISTINA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	268.651.078-10	10314.005188/00-67
8A.12.520	DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	338.441.398-93	10314.012532/06-11
8A.11.845	DIEGO SIQUEIRA CHAVES	352.515.088-16	10814.006039/06-13
8A.09.795	EDUARDO DE ASSIS FARNEZE	291.283.778-26	10814.007171/02-19
8A.12.175	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	316.033.958-06	10314.005640/03-87
8A.13.871	EDUARDO NICOLAU	173.668.988-64	10314.012984/08-57
8A.12.401	ELÍSIO PEDRO OLIVEIRA BEZERRA	300.555.348-56	10814.012863/06-11
8A.09.327	ÉMERSON APARECIDO DE SOUZA PINHEIRO	195.858.398-73	11128.001245/02-12
8A.11.453	ERIC VLATKOVIC	250.494.368-77	10814.000470/06-56
8A.11.172	ÉVERTON CARDOSO DA SILVA	320.908.088-70	10814.005191/05-06
8A.12.542	FÁBIO GONÇALVES CORNETA	216.808.238-33	10314.007640/05-83
8A.13.429	FÁBIO LUÍS CALANDRINO	141.990.468-01	10314.008569/08-07
8A.12.640	FAUSTO JOSÉ DE SOUZA	077.317.868-62	10831.001737/07-03
8A.13.235	FELIPE VINÍCIUS DA COSTA CORREA	344.594.378-80	10814.000362/08-45
8A.13.431	FERNANDO MUNIZ DOS SANTOS	285.238.088-92	10314.008567/08-18
8A.13.459	IVAN PEREIRA FERREIRA	169.897.018-89	10814.012191/08-05
8A.12.405	JÉFFERSON PEREIRA MESQUITA	365.205.138-65	10814.004116/07-81
8A.13.238	JÉFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	294.665.918-60	10814.005984/08-60
8A.10.566	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA FILHO	226.761.408-17	10814.003456/04-42
8A.13.390	JOSÉ CARLOS DA SILVA	304.177.068-71	10814.006838/08-51
8A.03.846	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA E SILVA	032.691.108-12	10314.005882/95-63
8A.11.444	JOSÉ ROBERTO LIMA	215.921.748-41	10814.007369/05-45
8A.10.407	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	297.268.178-97	10814.006423/03-73
8A.13.434	LEANDRO MOREIRA REGA	304.700.388-29	10314.004742/08-90
8A.12.586	LEANDRO SAGGIORO LIMA	370.265.948-00	10814.011634/07-51
8A.12.829	LUÍS CARLOS DE LIMA MORAES	311.993.358-94	10314.009920/07-98
8A.11.526	LUÍS CLÁUDIO TIAGO DOS SANTOS SALGADO	339.223.298-02	10814.010191/05-10
8A.13.854	LUIZ SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	037.657.428-30	10814.021236/07-43
8A.09.841	LUÍZA YASSUKO SAKAGUTI REIS	011.913.868-99	10814.001350/03-23
8A.13.242	MÁRCIA REGINA PAGLIUCA MARTINS	034.362.108-89	10814.004953/08-91
8A.04.091	MARCOS ANTONIO DA SILVA	085.801.668-02	10831.002596/95-51
8A.07.109	MARIA MARTA STEFANUTO CHARLES	052.401.188-50	10814.003997/99-98
8A.11.457	PATRÍCIA MARIA JORGE DE LIMA	127.048.558-03	10814.007478/05-62
8A.02.597	PAULO ROBERTO FARIA BIFONE	151.940.378-05	10814.001813/94-78
8A.11.971	PAULO VICENTE RAMOS JUNIOR	302.489.828-00	10814.015488/06-52
8A.12.590	PEDRO DE OLIVEIRA	257.600.618-36	10814.002736/07-86
8A.13.088	RENATO DE CAMPOS	147.013.528-02	10814.020488/07-55
8A.13.177	RENATO ORSINO NASCIMENTO	372.103.708-11	10314.001602/08-60
8A.06.789	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	157.113.278-36	10314.002412/98-36
8A.12.730	RONALDO DO NASCIMENTO	256.511.608-09	10814.017207/07-87
8A.13.448	SHIRLEY SANTOS FERREIRA	292.429.388-07	10831.002925/08-21
8A.13.889	TACIANO MARTINS SAFHAUSER	276.709.898-82	10314.007233/08-19
8A.13.451	THIAGO PUGIN COQUEIRO	344.985.628-60	10314.007088/08-76
8A.13.834	THIAGO SOUSA DOS ANJOS	360.748.348-57	10814.020459/08-74

2. Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO Nº
8D.06.281	ADELMO ALMEIDA SANTOS	164.841.658-66	10314.004807/11-01
8D.06.282	ADEMIR DOS SANTOS CARDOSO	101.806.538-57	10314.010551/10-81
8D.06.283	ALEXANDRE DA SILVA CICILINI	296.875.368-10	10314.012110/10-14
8D.06.284	ALEXSANDRO GUILHERME DE JESUS	226.010.858-00	10314.009601/10-88
8D.06.285	ANA LAURA BARROS DE CARVALHO	299.773.018-08	10314.000949/11-91
8D.06.286	ÂNGELO GILBERTO DIAS	075.439.738-63	10314.004946/11-26
8D.06.287	ANTONIO HONORATO DOS SANTOS	565.211.548-34	10314.011645/10-78
8D.06.288	ANTONIO RICARDO MARQUES	064.585.558-81	10314.004842/11-11
8D.06.289	BRUNO TOSCANO ESPIM	329.551.848-37	10814.001047/10-50
8D.06.290	CARLOS ROBERTO DE SIMONE	101.157.628-76	10314.011789/10-24
8D.06.291	CASSIANO NOGUEIRA FERREIRA	275.353.588-45	10314.004787/11-60
8D.06.292	CHEMENYS RODRIGUES DA SILVA	269.595.398-46	10314.014851/10-30
8D.06.293	CLAUDEMIR JOSÉ DE SANTANA	101.954.908-43	10314.004841/11-77
8D.06.294	CLÁUDIO ARAÚJO SILVA	255.245.198-59	10314.720294/11-71
8D.06.295	CLEIDE RODRIGUES VIEGAS	127.426.108-20	10314.001440/11-65
8D.06.296	CRISTINA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	268.651.078-10	10314.003239/11-12
8D.06.297	DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	338.441.398-93	10314.003758/11-81
8D.06.298	DIEGO SIQUEIRA CHAVES	352.515.088-16	10314.010549/10-11
8D.06.299	EDUARDO DE ASSIS FARNEZE	291.283.778-26	10314.010350/10-84
8D.06.300	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	316.033.958-06	10314.004259/11-19
8D.06.301	EDUARDO NICOLAU	173.668.988-64	10314.003400/11-58
8D.06.302	ELÍSIO PEDRO OLIVEIRA BEZERRA	300.555.348-56	10314.009599/10-47
8D.06.303	ÉMERSON APARECIDO DE SOUZA PINHEIRO	195.858.398-73	10314.010208/10-37
8D.06.304	ERIC VLATKOVIC	250.494.368-77	10314.006422/10-99
8D.06.305	ÉVERTON CARDOSO DA SILVA	320.908.088-70	10314.004261/11-80
8D.06.306	FÁBIO GONÇALVES CORNETA	216.808.238-33	10314.004241/11-17
8D.06.307	FÁBIO LUÍS CALANDRINO	141.990.468-01	10314.001377/11-67
8D.06.308	FAUSTO JOSÉ DE SOUZA	077.317.868-62	10831.003856/09-54
8D.06.309	FELIPE VINÍCIUS DA COSTA CORREA	344.594.378-80	10314.009454/10-46
8D.06.310	FERNANDO MUNIZ DOS SANTOS	285.238.088-92	10314.005316/11-79
8D.06.311	IVAN PEREIRA FERREIRA	169.897.018-89	10314.014283/10-77
8D.06.312	JÉFFERSON PEREIRA MESQUITA	365.205.138-65	10314.002515/11-25
8D.06.313	JÉFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	294.665.918-60	10314.005422/11-52
8D.06.314	JÉSSICA SOUSA CAMASMIE	345.679.798-26	10314.005653/11-66
8D.06.315	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA FILHO	226.761.408-17	10814.003108/10-13
8D.06.316	JOSÉ CARLOS DA SILVA	304.177.068-71	10314.013156/10-51
8D.06.317	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA E SILVA	032.691.108-12	10314.011819/10-01
8D.06.318	JOSÉ ROBERTO LIMA	215.921.748-41	10314.005420/11-63
8D.06.319	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	297.268.178-97	10314.002514/11-81
8D.06.320	LEANDRO MOREIRA REGA	304.700.388-29	10314.015012/10-39
8D.06.321	LEANDRO SAGGIORO LIMA	370.265.948-00	10314.013425/10-89
8D.06.322	LUÍS CARLOS DE LIMA MORAES	311.993.358-94	10314.003357/11-21
8D.06.323	LUÍS CLÁUDIO TIAGO DOS SANTOS SALGADO	339.223.298-02	10314.004252/11-99
8D.06.324	LUIZ SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	037.657.428-30	10314.004260/11-35
8D.06.325	LUÍZA YASSUKO SAKAGUTI REIS	011.913.868-99	10314.004257/11-11
8D.06.326	MÁRCIA REGINA PAGLIUCA MARTINS	034.362.108-89	10314.005268/11-19
8D.06.327	MARCOS ANTONIO DA SILVA	085.801.668-02	10314.012993/10-62
8D.06.328	MARIA MARTA STEFANUTO CHARLES	052.401.188-50	10314.010485/10-40
8D.06.329	PATRÍCIA MARIA JORGE DE LIMA	127.048.558-03	10314.002790/11-49
8D.06.330	PAULO ROBERTO FARIA BIFONE	151.940.378-05	10314.013423/10-90
8D.06.331	PAULO VICENTE RAMOS JUNIOR	302.489.828-00	10314.000464/11-05
8D.06.332	PEDRO DE OLIVEIRA	257.600.618-36	10314.011952/09-15
8D.06.333	RENATO DE CAMPOS	147.013.528-02	10314.005213/11-17
8D.06.334	RENATO ORSINO NASCIMENTO	372.103.708-11	10314.004486/11-36
8D.06.335	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	157.113.278-36	10314.013424/10-34
8D.06.336	RONALDO DO NASCIMENTO	256.511.608-09	10314.004253/11-33
8D.06.337	SHIRLEY SANTOS FERREIRA	292.429.388-07	10831.003756/10-61
8D.06.338	TACIANO MARTINS SAFHAUSER	276.709.898-82	10314.005568/11-16
8D.06.339	THIAGO PUGIN COQUEIRO	344.985.628-60	10314.001442/11-54
8D.06.340	THIAGO SOUSA DOS ANJOS	360.748.348-57	10314.002523/11-71

3. Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO Nº
8A.15.961	ADÍLSON DE CARVALHO	318.116.078-45	10314.005220/11-19
8A.15.962	ALDILENE SEBASTIANA DE SOUSA	333.344.078-45	10314.720585/11-69
8A.15.963	ALDO HENRIQUE MOREIRA DE OLIVEIRA	392.661.868-05	10314.004265/11-68
8A.15.964	ALECSANDRO BATISTA SANTOS SILVA	307.868.578-03	10314.004415/11-33
8A.15.965	ANDERSON ALVES DA SILVA	194.803.438-78	10314.014775/10-62
8A.15.966	ANDERSON KLETTINGUER PEREIRA	285.308.878-24	10314.001881/11-67
8A.15.967	ANTONIA JEANE CAVALCANTE MOTA	325.931.308-73	10314.720586/11-11
8A.15.968	ANTONIO SOUZA SILVA	276.841.088-83	10314.004256/11-77
8A.15.969	CAIO ROCHA DA CRUZ	412.818.208-73	10314.005421/11-16
8A.15.970	CARLOS BUENO QUIRINO JUNIOR	002.058.768-62	10314.005878/10-31
8A.15.971	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	152.391.808-06	10314.000839/11-29
8A.15.972	CARLOS SHIGUEO URATA	222.733.078-37	10314.000587/11-38
8A.15.973	CAROLINA DOS REIS IGESCA	360.387.368-83	10314.005214/11-53
8A.15.974	CLÁUDIA SARMENTO	249.032.658-97	10314.000953/11-59
8A.15.975	CLAYTON BORGE DA SILVA	216.621.768-05	10314.001787/11-16
8A.15.976	CRISTIANE REGINA LEITE	353.731.868-56	10314.004246/11-31
8A.15.977	DANCAN LUIZ DA SILVA	311.379.908-21	10314.001443/11-07
8A.15.978	DANIEL PELLEGRINI DE OLIVEIRA	367.284.448-90	10314.004849/11-33
8A.15.979	DANIEL WILLIAM GRANDE	324.644.788-81	10314.002516/11-70
8A.15.980	DANILO PIZA MIRABILE	278.638.288-21	10314.000406/11-73
8A.15.981	DAVID SANTOS DE SOUZA	411.339.488-12	10314.002467/11-75
8A.15.982	DÉBORA RODRIGUES LIMA	322.061.498-18	10814.004838/10-31
8A.15.983	DENISE APARECIDA ALVES	033.454.338-00	10314.014277/10-10
8A.15.984	DIEGO DE SOUZA COSTA	341.094.598-93	10314.005223/11-14
8A.15.985	DIEGO NEVES PESSOA	376.088.218-84	10314.004251/11-44
8A.15.986	EDIR MONI FELIPE	354.269.578-51	10314.012992/10-18
8A.15.987	EDSON GOMES DA CRUZ	257.424.388-93	10314.009876/10-11
8A.15.988	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	126.992.618-74	10314.014843/10-93
8A.15.989	EDUARDO PIRES DE OLIVEIRA	179.167.668-50	10314.001465/11-69
8A.15.990	ELIANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	033.718.986-28	10314.002003/11-69

8A.12.975	VIVIANE PEREIRA DE CAMARGO	332.501.028-81	10814.021894/07-35
8A.04.758	VIVIANE RIBEIRO BAIÃO	247.151.798-65	10814.010718/96-08
8A.13.165	WÁGNER MARCOS DA SILVA	072.595.878-22	10814.006051/08-90
8A.05.952	WÁGNER ROGÊ MARCICANO	132.629.348-60	10314.002438/97-49
8A.12.680	WILSON SILVA PINA	177.866.608-60	10814.010728/07-11

2. Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO Nº
8D.06.047	ADRIANA DE LUCA	171.285.888-25	10314.014422/10-62
8D.06.048	ADRIANO NOVAES FARIAS	014.583.825-08	10314.006593/10-18
8D.06.049	ADRIANO PINHEIRO DO NASCIMENTO	170.869.418-83	10314.003238/11-78
8D.06.050	ALEXANDRE ROBERTO PINTO	266.168.618-56	10314.003029/11-24
8D.06.051	ANA CRISTINA DE LUCA	131.848.998-96	10314.014384/10-48
8D.06.052	ANDRÉA PAULA DE LIMA	154.459.708-84	10314.007039/10-58
8D.06.053	ÂNGELA APARECIDA DE FREITAS	027.632.178-26	10314.010908/10-21
8D.06.054	ÂNGELO FERREIRA CIRILLO	322.352.778-88	10314.001967/11-90
8D.06.055	ANTONIO CARLOS MELGES JUNIOR	311.334.048-98	10314.006221/10-91
8D.06.056	ANTONIO LEME FILHO	040.169.908-07	10314.014849/10-61
8D.06.057	BRUNA PEREIRA MASINI	327.538.308-60	10314.012681/10-59
8D.06.058	BRUNNO PIERROTTI	296.233.038-07	10314.007571/10-75
8D.06.059	CAMILO RODRIGO BORGES DUARTE	295.574.358-52	10314.010907/10-87
8D.06.060	CARLA BORGES JORDÃO DA MOTA	113.218.528-94	10314.006220/10-47
8D.06.061	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE CAMARGO	295.919.238-99	10314.006225/10-70
8D.06.062	CLÁUDIO ROCHA DA SILVA	176.343.018-92	10314.008524/10-49
8D.06.063	CLODOALDO REVALINO SILVA	311.861.568-05	10314.001552/11-16
8D.06.064	CRISTIANO MEDEIROS FELGUEIRAS	340.985.498-32	10314.009404/10-69
8D.06.065	DANIEL JOSÉ DE LIMA	074.491.618-69	10314.015067/10-49
8D.06.066	DANIELA MANSANO	273.366.068-30	10314.006223/10-81
8D.06.067	DANILO FONSECA RODRIGUES	360.836.638-57	10314.009228/10-65
8D.06.068	DÉBORA TEIXEIRA ALBARRACIN	153.182.848-50	10314.007402/10-35
8D.06.069	DENISVANDER RUPPELT COSTA	179.035.398-09	10814.002003/10-47
8D.06.070	DIEGO FERNANDO DE ALENCAR OLIVEIRA	312.859.258-66	10314.001745/11-77
8D.06.071	DIEGO SEVERO	328.669.978-08	10314.000438/11-79
8D.06.072	EDGAR JULIANO FONSECA LIMA	317.128.068-07	10314.008420/10-34
8D.06.073	EDMUNDO CARLOS TEODORO DE LIMA	084.046.708-70	10314.007724/10-84
8D.06.074	ÉDSON GUERRIERI	105.001.168-65	10314.007833/10-00
8D.06.075	ÉDSON LOYOLA ALVES	273.919.488-96	10314.007574/10-17
8D.06.076	ÉMERSON FERREIRA DA SILVA	178.407.458-65	10314.015066/10-02
8D.06.077	ÉMERSON MARTINS	107.020.318-10	10314.007940/10-20
8D.06.078	ERIVALDO OLIVEIRA MACEDO	476.045.905-78	10314.009603/10-77
8D.06.079	FABIANA MOL BRITO	255.195.028-70	10314.010859/10-27
8D.06.080	FÁBIO LUIZ MOTTA	290.239.588-45	10314.009602/10-22
8D.06.081	FÁBIO MENDES TAVARES	153.793.558-54	10314.006224/10-25
8D.06.082	FELIPE CECCASI IAK	338.092.068-14	10314.006797/10-59
8D.06.083	FLÁVIO CAMARGO FERRASSA	306.297.068-59	10314.006852/10-19
8D.06.084	GILBERTO FERRAZ DE ALMEIDA	542.065.379-68	10314.005197/10-73
8D.06.085	GLAUCE FERREIRA DE OLIVEIRA	268.586.258-79	10314.007575/10-53
8D.06.086	GUILHERME FERNANDO MOLINA AMBRÓSIO	337.725.318-14	10314.006150/10-27
8D.06.087	GUSTAVO MURARI SANTOS	991.236.490-20	10314.003727/10-49
8D.06.088	HALINE SOBRAL DE ARAÚJO	324.300.338-52	10314.003728/10-93
8D.06.089	ÍRIS MARIA MACIEL DE SOUSA	022.576.228-55	10314.005584/10-18
8D.06.090	IVANA PEREIRA FERREIRA	075.717.468-09	10314.003299/11-35
8D.06.091	JAQUELINE PEPE MARINHO	331.941.448-80	10314.007038/10-11
8D.06.092	JOÃO DA SILVA HERMÍNIO	007.885.178-56	10314.005196/10-29
8D.06.093	JORGE LUÍS DE OLIVEIRA RODRIGUES	230.333.468-39	11128.004943/10-71
8D.06.094	JOSÉ EDUARDO RODRIGUEZ VILLA	245.519.328-41	10314.009598/10-01
8D.06.095	JOSÉ MARCOS FAUSTINO DA CRUZ	217.475.818-01	10831.002515/10-03
8D.06.096	JOSÉ RENILDO DE LIMA	143.767.438-01	10314.004800/10-08
8D.06.097	JOSÉ ROBERTO RENÓFIO DE ANDRADE	116.547.218-08	10314.006853/10-55
8D.06.098	JUCERLÂNDIO LIMA DE OLIVEIRA	020.728.214-52	10314.010011/10-06
8D.06.099	JULIANA PUOPOLO GARIBALDI	345.269.228-03	10314.009972/10-60
8D.06.100	KÁTIA REGINA GONÇALVES	305.109.198-71	10314.007572/10-10
8D.06.101	KLÉBER EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA	358.428.838-05	10314.014848/10-16
8D.06.102	KLÉVERSON ANDREY CARNEIRO VIEIRA	359.952.228-64	10314.010550/10-37
8D.06.103	LEONARDO ALCIDES LOPES	280.954.198-18	10814.010992/09-17
8D.06.104	LEONARDO PEREIRA TEIXEIRA	287.322.388-00	10314.009600/10-33
8D.06.105	LEONARDO REBOUÇAS MASCARENHAS	321.787.038-79	10314.007570/10-21
8D.06.106	LUCIANO LUIZ DE SALES	327.168.898-21	10814.006220/10-14
8D.06.107	LUIZ ALBERTO CAMPIÃO	022.498.698-80	10314.011220/10-69
8D.06.108	MARCEL DE GÓIS VIEIRA	283.354.538-02	10314.003032/11-48
8D.06.109	MARCELO ALMEIDA BEZERRA	250.565.398-48	10314.014850/10-95
8D.06.110	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FENÓLIO	278.487.328-51	10314.000588/11-82
8D.06.111	MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	259.689.628-10	10314.006851/10-66
8D.06.112	MARCO MARTINS MELO	172.682.508-60	10314.010205/10-01
8D.06.113	MARCOS ANTONIO FEROLLA	001.715.028-09	10314.007729/10-15
8D.06.114	MARCOS ZACARIAS DE BRITO	129.536.148-50	10314.015068/10-93
8D.06.115	MARIA LUCIMARA MESQUITA GUERRA	327.330.048-59	10314.014150/10-09
8D.06.116	MAYNA JENNIFER SANTOS GOMES	349.966.508-50	10314.013419/10-21
8D.06.117	OSMAR BENTO DOS REIS	021.965.488-39	10314.008925/10-07
8D.06.118	PABLO SANTOS DE AMORIM	314.327.638-06	10314.007832/10-57
8D.06.119	PRISCILLA CARRASCO BASTOS	357.699.138-78	10314.011879/10-15
8D.06.120	RAFAEL DOS SANTOS PALMA	325.112.798-51	10314.000887/11-17
8D.06.121	RAFAEL GRANJA	319.221.938-60	10314.002171/11-54
8D.06.122	RAFAEL PRISCO	272.557.228-22	10314.010084/10-90
8D.06.123	RENATO DE CASTRO GIGLIO	341.376.998-79	10314.013089/10-74
8D.06.124	ROBERTA CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	170.775.668-62	10314.010911/10-45
8D.06.125	ROBERTA SANTOS BRODA	252.595.948-51	10314.013001/10-14
8D.06.126	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	105.477.488-92	10314.015065/10-50
8D.06.127	ROBSON HENRIQUE AZEVEDO	186.108.678-46	10814.006190/10-38
8D.06.128	RODRIGO BINENCASA AMBRÓSIO	222.633.618-47	10314.013422/10-45
8D.06.129	RODRIGO GOMES DE ABREU	297.935.358-22	10314.001789/11-05
8D.06.130	RODRIGO MÁXIMO JONAS	279.595.268-85	10814.000984/09-54
8D.06.131	RÔMULO ALBERTO FRADE DA SILVA	334.284.698-44	10814.003986/10-39
8D.06.132	ROSANA HELENA LUZZI	083.859.648-78	10314.012585/09-77
8D.06.133	SANDOKAN CORREIA DA SILVA	213.977.688-78	10314.014954/10-08
8D.06.134	SELMA APARECIDA DA FONSECA	191.335.758-94	10314.006856/10-99
8D.06.135	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA	071.321.618-22	10814.013812/09-41
8D.06.136	SÍLVIO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	298.767.778-23	10314.006983/10-98
8D.06.137	SÍLVIO ZYNGER	132.869.268-09	10314.009984/10-94
8D.06.138	STIVIE LEITE MARTINS	360.458.388-82	10314.001788/11-52
8D.06.139	THIERS LUCINDO DIAS GONDIM	356.567.718-06	10314.006222/10-36
8D.06.140	VERA LÚCIA COLOMBO BONOLO	591.382.978-68	10314.006097/10-64
8D.06.141	VICTOR SCHNEIDER BERTINI	295.714.518-94	10314.008482/10-46
8D.06.142	VINÍCIUS DINAMARCO GUIMARÃES	215.120.628-98	10314.000458/11-40
8D.06.143	VIVIANE DE BONIS DARIN	041.819.988-43	10314.009967/10-57
8D.06.144	VIVIANE PEREIRA DE CAMARGO	332.501.028-81	10314.008892/10-97
8D.06.145	VIVIANE RIBEIRO BAIÃO	247.151.798-65	10814.003964/09-35
8D.06.146	WÁGNER MARCOS DA SILVA	072.595.878-22	10314.013295/10-84
8D.06.147	WÁGNER ROGÊ MARCICANO	132.629.348-60	10314.014599/10-69
8D.06.148	WILSON SILVA PINA	177.866.608-60	10314.011788/10-80

3. Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes inscrições:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PROCESSO Nº
8A.15.425	ADRIANO GARCIA DE SOUZA	228.358.998-39	10314.014841/10-02
8A.15.426	ADRIANO LOPES GONÇALVES	283.431.978-28	10314.014470/10-51
8A.15.427	ALAN DONISETE HONORATO DA SILVA	262.987.478-85	10314.008133/10-24
8A.15.428	ALAN MARCELO DE SOUSA	253.814.648-86	10314.010554/10-15
8A.15.429	ALEX FERNANDES DIAS ISRAEL	364.139.998-02	10314.010556/10-12
8A.15.430	ALEX SANDRO DA SILVA CORREIA	163.075.568-03	10314.000440/11-48
8A.15.431	ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	114.894.738-82	10314.001133/10-01
8A.15.432	ALEXANDRE CORLETO RIBEIRO	309.766.278-25	10314.013155/10-14
8A.15.433	ALEXANDRO SANTOS ALVES SILVA	223.469.768-90	10314.013630/10-44
8A.15.434	ÁLVARO ALVES COSTA NETO	281.271.698-38	10314.012106/10-56
8A.15.435	ANDRESSA DO NASCIMENTO DE TORRES	392.086.908-73	10314.001800/11-29
8A.15.436	ANGÉLICA CRISTINA ADÃO	176.050.778-40	10314.013850/10-78
8A.15.437	BIANCA VELUCCI	335.521.478-70	10314.010557/10-59
8A.15.438	BRUNO CARVALHO DA SILVA	335.455.158-50	10314.013414/10-07
8A.15.439	CALEBE DE MICCO	398.076.688-83	10314.013849/10-43
8A.15.440	CAMILA HERNANDES DA SILVA	349.548.508-27	10314.001790/11-21
8A.15.441	CARLOS ANCELMO DE SOBRAL	306.741.618-07	10314.001670/10-11
8A.15.442	CAROLINA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	324.755.138-70	10314.009971/10-15
8A.15.443	CAROLINA MATIAS DA SILVA	229.576.848-96	10314.000987/11-43
8A.15.444	CELSO MENDES DA SILVA	249.403.028-57	10314.000665/11-02
8A.15.445	CÉZAR COUTINHO SILVA	147.370.268-24	10314.001907/10-96
8A.15.446	CLAUDINÉIA MARQUES	299.658.638-73	10814.002494/10-26
8A.15.447	CLÁUDIO WISINIESKI	298.306.408-50	10314.008134/10-79
8A.15.448	CLEITON NERES DE OLIVEIRA	345.806.148-79	10314.013224/10-81
8A.15.449	CLEONICE GUIMARÃES PENA	319.501.668-05	10314.014030/10-01
8A.15.450	CRISTIANE SANTOS AMORIM	363.385.878-40	10314.002002/11-14
8A.15.451	CRISTINA CAROLINE ROCHA MARTINS	338.334.818-03	10314.011978/10-05
8A.15.452	CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA GONZAGA	286.932.018-32	10314.001739/11-10
8A.15.453	DAIMLER BARBOSA	129.523.698-28	10314.008129/10-66
8A.15.454	DANIEL DA SILVA NUNES	310.825.348-46	10314.000698/11-44
8A.15.455	DANIELA BRANCAGLIONE SILVA	279.634.738-98	10314.014844/10-38
8A.15.456	DANIELA CÁSSIA ALVES	319.493.648-44	10314.013628/10-75
8A.15.457	DANIELA DE ALMEIDA MENDES	366.325.838-65	10814.004850/10-46
8A.15.458	DANILO ALVES DEU	339.963.418-81	10314.012108/10-45
8A.15.459	DÉBORAH DE SOUZA PIGNATARI LUCENA	325.454.428-52	10314.003610/11-46
8A.15.460	EDGARD GARCIA	304.331.728-94	10314.008926/10-43
8A.15.461	EDNA MARIA BORGES	123.833.188-25	10314.014524/10-88
8A.15.462	EDUARDO MARTINS PENNA JUNIOR	328.748.258-02	10314.013418/10-87
8A.15.463	EDUARDO YOSHIDA	345.226.038-00	10314.009150/10-89
8A.15.464	ÉLITON LEPODINO DE BARROS	328.561.898-14	10314.011880/10-40
8A.15.465	ELIZABETE DE ALMEIDA MESQUITA	304.374.678-30	10314.006218/10-78
8A.15.466	FELIPE DOS SANTOS PESSAN	323.850.528-90	10314.015069/10-38
8A.15.467	FELIPE PEDROSO DAVID	314.716.648-13	10314.010509/10-61
8A.15.468	FERNANDO BENÍCIO DE SOUZA	195.812.218-16	10314.013851/10-12
8A.15.469	FERNANDO PEREIRA DE LIMA	287.661.338-74	10314.000443/11-81
8A.15.470	FRANCISCO JÉFERSON DA SILVA DE ANDRADE	371.853.508-40	10314.014216/10-52
8A.15.471	GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	335.424.088-16	10314.014093/10-50
8A.15.472	GABRIELA GREGNANINI	359.436.308-21	10314.000954/11-01
8A.15.473	GIOVANNA TRINDADE	313.909.368-30	10314.003909/10-10
8A.15.474	GISELLE MEDEIROS	327.936.228-85	10314.014847/10-71
8A.15.475	GUARACY SEBASTIAN REBOUÇAS DE SOUZA	302.338.478-98	10314.005702/10-80
8A.15.476	GUILHERME ROSELA DA LUZ	396.956.858-70	10314.011372/10-61
8A.15.477	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	374.025.638-98	10314.001729/11-84
8A.15.478	HELEM POLIANA MARTINS DOS SANTOS	317.208.588-02	10314.009521/10-22
8A.15.479	HELENA CRISTINA DO NASCIMENTO	174.207.958-00	10314.012109/10-90
8A.15.480	HÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	356.984.798-52	10314.002957/11-71
8A.15.481	HILDA BERNARDES DE LIMA	170.247.218-39	10314.011374/10-51
8A.15.482	HUMBERTO CARIELO PIMENTA	345.839.258-08	10314.009406/10-58
8A.15.483	IRINEU DOS SANTOS JUNIOR	173.436.358-40	10814.002956/10-13
8A.15.484	ISAQUE LIMA DA SILVA	284.423.598-00	10314.000476/11-21
8A.15.485	IVAN JOSÉ DA SILVA	279.731.218-03	10314.003731/10-15
8A.15.486	JANAÍNA BATISTA DORTA MARIANO	135.542.348-18	10314.003016/11-55
8A.15.487	JOCIVAN ALVES DE SOUSA	325.990.508-12	10314.011222/10-58
8A.15.488	JONILTON LUÍS FERREIRA	118.002.768-00	10831.000821/10-05
8A.15.489	JOSÉ CARLOS CARVALHO DE ALMEIDA	041.221.908-51	10314.005872/10-64
8A.15.490	JOSÉ CARLOS DE AQUINO JUNIOR	385.570.908-46	10314.013229/10-12
8A.15.491	JOSIAS AUGUSTO DA SILVA FILHO	246.555.918-46	10314.009211/10-16
8A.15.492	JOYCE CAVICHIO ALVES	336.894.718-42	10814.005619/10-70
8A.15.493	JULIANO BRITO DA CONCEIÇÃO	343.817.148-14	10314.003300/11-21
8A.15.494	KAREN APARECIDA DE ALMEIDA BARRIOS	371.455.288-00	10314.002519/11-11
8A.15.495	KLAYTON DE MIRANDA DIAS	319.462.928-00	10314.004008/10-45
8A.15.496	LARISSA CHOROCIEJUS CARVALHEIRA GARCIA	369.828.528-22	10314.013845/10-65
8A.15.497	LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	355.790.038-03	10814.003858/10-95
8A.15.498	LEANDRO TEIXEIRA PEDROZA	258.687.358-03	10314.008376/10-62
8A.15.499	LEILIANE RODRIGUES SCHWARTZ	368.558.788-90	10314.001585/11-66
8A.15.500	LEONARDO ROCHA DE ARAÚJO	357.796.378-65	10314.006261/10-33
8A.15.501	LILIAN CRISTINA QUINTAL	405.889.118-10	10314.000433/11-46
8A.15.502	LINIKER DA SILVA SILVESTRI	375.764.988-54	10314.013846/10-18
8A.15.503	LOURENÇO SIMÃO CYBULSKI	014.896.659-43	10314.002520/11-38
8A.15.504	LUCIANA RONDINI	284.277.208-31	10314.004241/10-28
8A.15.505	LUÍS CARLOS CALADO	119.585.558-35	10314.006445/10-01
8A.15.506	LUÍS HENRIQUE PONCIANO MARQUES DE OLIVEIRA	295.649.638-77	10314.004009/10-90
8A.15.507	LUÍS RAIMUNDO SOBRINHO	022.520.068-62	10314.007344/10-40
8A.15.508	MALLÚ MOREIRA JULIÃO DE SOUZA	372.757.738-05	10314.008525/10-93
8A.15.509	MARCELO APARECIDO PINTO	116.862.088-04	10314.007516/10-85
8A.15.510	MARCELO RAINERI	216.621.678-14	10314.002522/11-27
8A.15.511	MÁRCIA REGINA PIRES DE OLIVEIRA	280.437.768-73	10314.003612/11-35
8A.15.512	MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	013.603.088-22	10831.001398/10-52
8A.15.513	MARGARETE DUARTE DA SILVA	181.296.268-10	10314.004307/09-46
8A.15.514	MARIA DO CARMO REIS DA SILVA	077.338.708-01	10314.001192/11-52
8A.15.515	MARIA ROSÂNGELA SARAIVA MAIA	224.569.838-07	10314.000877/11-81
8A.15.516	MARIANA BEATRIZ DE CAMPOS FRATINI	364.750.238-33	10314.007583/10-08
8A.15.517	MATEUS BONOLO	329.595.058-08	10314.014922/10-02
8A.15.518	MAURÍCIO MIRANDA PEREIRA	278.708.328-55	10814.002004/10-91
8A.15.519	MOISÉS SILVA DOS SANTOS	372.126.208-58	10314.014952/10-19
8A.15.520	MÔNICA FEIFERIS SPRING	036.209.698-84	10314.006149/10-01
8A.15.521	NANCI DA SILVA TAVARES	187.628.208-85	10814.002076/10-39
8A.15.522	NATÁLIA SPONHARDI	359.691.498-10	10314.002001/11-70
8A.15.523	NATHALIE PILON	321.565.568-30	10314.000432/11-00

8A.15.524	OSWALDO RICHTER BROLIO	030.147.298-09	10314.011214/10-10
8A.15.525	PATRÍCIA SILVA CASARINE	294.524.648-10	10314.003241/11-91
8A.15.526	PAULO ROBERTO TEODORO JUNIOR	385.520.598-19	10314.011499/10-81
8A.15.527	POLIANA PEREIRA MATOS	862.835.021-72	10314.013102/09-51
8A.15.528	PRISCILA APARECIDA DE LIMA	369.282.228-67	10314.008802/10-68
8A.15.529	RAFAEL ASCENDINO LOPES	227.875.418-10	10314.003835/10-11
8A.15.530	RAFAEL ASSAD ARAÚJO	348.271.858-08	10314.000414/11-10
8A.15.531	RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS	318.835.428-20	10314.005532/10-33
8A.15.532	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	313.908.868-08	10314.012031/10-11
8A.15.533	RAFAEL LOMBARDI DIAS	226.525.728-14	10314.006262/10-88
8A.15.534	RAFAEL PAWLOW RODRIGUES VIANA	355.220.238-21	10314.007579/10-31
8A.15.535	RAFAEL SICILIANO DO NASCIMENTO	224.796.308-03	10314.013088/10-20
8A.15.536	RAMON BERNARDO DA SILVA	339.010.288-46	10314.009606/10-19
8A.15.537	RAQUEL LILIANE DE MACENO	249.701.128-19	10814.003850/10-29
8A.15.538	REGINA THOMÁS	151.225.928-45	10314.013228/10-60
8A.15.539	RENATO APARECIDO DA SILVA	083.295.338-59	10314.004036/10-62
8A.15.540	RENATO FERNANDEZ DA SILVA	157.997.408-23	10831.003439/10-45
8A.15.541	RENATO FREIRE MOTA	222.931.078-09	10314.014119/10-60
8A.15.542	RICARDO CERINO DE OLIVEIRA	369.744.858-75	10314.002521/11-82
8A.15.543	RITA NÚBIA MEIRA DOS SANTOS	154.420.358-66	10814.002833/10-74
8A.15.544	ROBERTA ALCÂNTARA DE MELO	089.424.608-95	10314.004601/10-91
8A.15.545	ROBERTO ANDRADE FERNANDES	242.436.715-91	10314.010909/10-76
8A.15.546	ROBERTO CLÉVERSON RAMOS DA SILVA	321.842.978-10	10314.003729/10-38
8A.15.547	ROBSON CORREA SAMPAIO	134.840.038-20	10314.002517/11-14
8A.15.548	ROBSON DOS REIS BERCI	355.978.898-69	10314.014029/10-79
8A.15.549	ROBSON HIROSE	364.814.028-08	10314.008131/10-35
8A.15.550	RODRIGO GONÇALVES GAGLIARDI	291.850.558-75	10314.008894/10-86
8A.15.551	RODRIGO MILLAN	295.970.788-56	10314.012792/09-21
8A.15.552	RODRIGO MOUTINHO PACHECO	350.235.728-54	10314.000591/11-04
8A.15.553	RODRIGO PLAZA DA SILVA	274.866.118-48	10314.005704/10-79
8A.15.554	ROMÁRIO PEREIRA COSTA	024.880.756-04	10314.007582/10-55
8A.15.555	SAMARA BARALDI	343.268.998-59	10314.012938/10-72
8A.15.556	SANDRA SAYURI IKEDA	267.344.908-66	10314.001430/11-20
8A.15.557	SORAYA SABATINO	300.951.818-81	10314.000442/11-37
8A.15.558	SUÉLEN FERREIRA ANTUNES	373.182.988-60	10314.010553/10-71
8A.15.559	TATIANA PEREIRA MESQUITA	297.083.558-44	10314.002518/11-69
8A.15.560	THAÍSA COSTA	346.500.888-01	10314.009607/10-55
8A.15.561	THALITA ARIAS MARTINS	368.281.608-94	10314.002943/11-58
8A.15.562	THELMA LÚCIA CARDOSO DE MENDONÇA	046.077.968-08	10314.006854/10-08
8A.15.563	THIAGO POSSE	337.078.078-00	10314.006982/10-43
8A.15.564	THIAGO SPRANGER MONTEIRO MARQUES	331.596.238-31	10314.007580/10-66
8A.15.565	UMBERTO TOMÁZ JUNIOR	280.419.268-78	10314.003489/10-71
8A.15.566	VALDEVINO JOSÉ FERREIRA	270.081.078-38	10314.013319/10-03
8A.15.567	VALDEZ DE LOURDES DOS SANTOS	075.592.536-01	10314.008375/10-18
8A.15.568	VALDIR HENRIQUE DOS SANTOS	079.199.478-39	10314.000950/11-15
8A.15.569	VALQUÍRIA DE ALMEIDA PASSOS	154.451.218-01	10314.003033/11-92
8A.15.570	VANESSA GURGEL DE FREITAS	339.703.298-92	10314.000592/11-41
8A.15.571	WÉSLEI FELIPE DE OLIVEIRA	352.081.088-36	10314.007581/10-19
8A.15.572	WESLEY DE OLIVEIRA CARDOZO	260.510.198-39	10314.005703/10-24

4. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDUARDO TORRES SIMÃO

9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 58, DE 18 DE MAIO DE 2011

Concede registro especial obrigatório para estabelecimento produtor e engarrafador de bebidas alcoólicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo. 295, inciso IX, combinado com o Artigo 281 e o artigo 307 inciso VI, da Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no art. 3º, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 03 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2005 e no artigo 336 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010 e de acordo com o processo administrativo nº 11516.004303/2010-98 de 06 de dezembro de 2010, declara:

Art. 1º Está inscrita no Registro especial a que estão sujeitos os produtores, os engarrafadores, as cooperativas de produtores, os estabelecimentos comerciais atacadistas e os importadores de bebidas alcoólicas sob o nº 09201/056, o estabelecimento da Pessoa Jurídica COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE NOVA VENEZA - COOFANOVE, CNPJ nº 06.989.309/0002-13, situada na TV Giovanni Gava, nº 500, Linha Gava, Bairro São Bento Alto, Nova Veneza, SC.

Art.2º. O estabelecimento supra citado está autorizado a produzir, engarrafar e comercializar os produtos abaixo discriminados:

Produto	Marca Comercial	Capacidade do Recipiente (ml)	Nº recibo enquadramento
Licor de Figo Fino	Borgo	375	04421451727313
Licor de Uva Fino	Borgo	375	04421451727313
Licor de Jabuticaba Fino	Borgo	375	04421451727313
Vinho Tinto de Mesa Seco Bordô	Borgo	750	04421783727316
Vinho Branco de Mesa Seco Niagara	Borgo	750	04421783727316
Vinho Tinto de Mesa Suave Bordô	Borgo	750	04421783727316
Vinho Tinto Seco Fino Merlot	Borgo	750	04616773729266
Vinho Tinto Seco Fino Cabernet Sauvignon	Borgo	750	04616773729266
Vinho Branco de Mesa Suave Niagara	Borgo	750	04421783727316
Vinho Branco de Mesa Seco Goethe	Gondoleiro	750	04524150728340
Vinho Branco Licoroso Doce	Borgo	500	04421237727311
Vinho Rosado Licoroso Doce	Borgo	500	04421237727311
Licor de Cacau e Café Fino	Borgo	375	04421451727313
Vinho Branco de Mesa Meio Seco Goethe	Gondoleiro	750	04524150728340

Art. 3º A presente autorização poderá ser cancelada a qualquer tempo em caso de inobservância, pela beneficiária, de qualquer dos requisitos que condicionaram a concessão do Registro Especial.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 59, DE 18 DE MAIO 2011

Concede registro especial obrigatório para estabelecimento importador de bebidas alcoólicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo. 295, inciso IX, combinado com o Artigo 281 e o artigo 307 inciso VI, da Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no art. 3º, da Instrução Normativa SRF nº 504, de 03 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 09 de fevereiro de 2005 e no artigo 336 do Decreto nº 7.212 de 15 de junho de 2010, publicado no DOU de 16 de junho de 2010 e de acordo com o processo administrativo nº 11516.001037/2011-22 de 11 de maio de 2011, declara:

Art. 1º - Inscrita no Registro especial como importador de bebidas alcoólicas, sob o número 09201/057, o estabelecimento da Pessoa Jurídica IB-TRADING REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ITÁLIA-BRASIL LTDA, CNPJ nº 07.951.546/0001-77, situada na Rua Araci Vaz Callado, S/N, Loja 04, Edifício Íris, Bairro Estreito, Florianópolis/SC.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

LUIZ AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 31, DE 12 DE MAIO DE 2011

Registro Especial para estabelecimento que realiza operações com papel imune, na atividade de IMPORTADOR e DISTRIBUIDOR

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Londrina-PR, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pelo Inciso IX do artigo 295 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (Portaria MF nº. 587, de 21/012/2010), tendo em vista o disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "d", da Constituição Federal , combinados com os artigos 18 e 328 do Decreto nº. 7.212, de 15/06/2010, que regulamenta a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados IPI, nos termos da Instrução Normativa RFB nº. 976, de 07 de dezembro de 2009 e face ao que consta do Processo Administrativo nº. 10930.001056/2011-03, declara:

Art.1º. INSCRITO NO REGISTRO ESPECIAL sob os nºs. IP-0910200/0146 e DP-0910200/0147, o estabelecimento abaixo indicado, que realiza operações com papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, na atividade desenvolvida de Importador "IP" e Distribuidor "DP" :

SUZANO PAPEL E CELULOSE S A
CNPJ nº 16.404.287/0301-43
Avenida Rio Branco, 820 - Jardim Agari
CEP. 86025-595 Londrina - PR

Art.2º. O estabelecimento inscrito fica obrigado ao cumprimento das normas previstas na Instrução Normativa RFB nº. 976, de 07 de dezembro de 2009.

Art.3º. Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 16 DE MAIO DE 2011

Declara baixada por inexistente de fato a inscrição no CNPJ.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PONTA GROSSA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 307 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de dezembro de 2010, e em consonância com o artigo 28, inciso II, alínea "a", combinado com o artigo 30, § 2ª da Instrução Normativa RFB nº 1005, de 08/02/2010 e alterações posteriores, resolve:

Artigo único. Declarar baixada por inexistência de fato no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) abaixo identificada, por não dispor de patrimônio e capacidade operacional necessário à realização de seu objeto, inclusive a que não comprovação da integralização do capital social, apurada no respectivo processo administrativo fiscal.

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROCESSO
CANDOI IND E COM DE PASTA E PAPEL LTDA	03.974.523/0001-27	16404.000217/2010-97

GUSTAVO LUIS HORN

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 24, DE 17 DE MAIO DE 2011

Concede Registro Especial, na atividade de importador de bebidas alcoólicas, ao estabelecimento que menciona.

O DELEGADO-SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 220 da Portaria MF nº 587, de 21de dezembro de 2010, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria RFB nº 2.156, de 21 de fevereiro de 2011 e considerando o disposto no art. 336 do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa SRF nº 504, de 3 de fevereiro de 2005, e na forma do despacho exarado na fl. 63 do processo digital nº 11065.721965/2011-62, DECLARA:

Art. 1º Concedido Registro Especial, na atividade de importador de bebidas alcoólicas de que trata a Instrução Normativa (IN) SRF nº 504/2005, sob o nº 10107/0072, ao estabelecimento de CNPJ nº 07.718.633/0001-89 da empresa UNIDASUL DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA S/A, situado na Rodovia BR 116 - Km 12 - S/N, Bairro Industrial - no município de Esteio/RS.

Art. 2º O presente registro poderá ser cancelado, a qualquer tempo, na ocorrência de uma das situações previstas no caput do art. 8º da referida IN, especialmente no caso de desatendimento ou inobservância dos requisitos que condicionaram sua concessão.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FERNANDO BRASIL DE OLIVEIRA PINTO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 77, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

Cancelamento de inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro e inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros.

O DELEGADO/INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA/SC, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, em razão de inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros, das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9A.06.740	MARCELO MENEGAT WEIS	047.511.859-69

Art. 2º Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, com fundamento no art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9D.03.597	MARCELO MENEGAT WEIS	047.511.859-69

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OTTO MARESCH

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 78, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO/INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOAÇABA/SC, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9A.08.362	ANGELITA FERREIRA	023.909.589-82

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

OTTO MARESCH

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 182, DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

Inclusão no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE/SC, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Incluir no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9A.08.353	Amanda Furni Andrade	010.589.029-46
9A.08.354	Fabricio Macedo Silva	050.974.319-60
9A.08.355	Falconeri Dias Costa	672.577.557-87
9A.08.356	Isilda Maria Goncalves de Freitas Cohen	425.241.137-87
9A.08.357	Jean Felipe de Franca	059.159.649-07
9A.08.358	Keyla Juliete Ribeiro dos Santos	383.361.808-69
9A.08.359	Luciane Martins Soares Weinfurter	064.749.259-81
9A.08.360	Mauro Sergio Fanha	019.659.479-05

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

KLEBS GARCIA PEIXOTO JUNIOR

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAGES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Cancelamento de inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro e inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAGES/SC, no uso da competência conferida pelo § 3º do art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição no Registro de Ajudantes de Despachante Aduaneiro, em razão de inclusão no Registro de Despachantes Aduaneiros, das seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
09A.07.242	SCHERON GABRIELA DAL PIZZOL	009.030.209-55

Art. 2º Incluir no Registro de Despachantes Aduaneiros, com fundamento no art. 810 do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), alterado pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, as seguintes pessoas:

Nº	NOME	CPF
9D.03.598	SCHERON GABRIELA DAL PIZZOL	009.030.209-55

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURO DE BRITO

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Declara cancelada a inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE LONDRINA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela portaria MF nº 125, de 04 de Março de 2009; e, com fundamento nos art. 5º, art.30º inciso I e III, e art. 31 da Instrução Normativa RFB nº 1.042, de 10 de Junho de 2010, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 13907.000992/2010-93 declara:

Artigo Único - Ficam declarados cancelados no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, as inscrições de nº 090.399.999-45, 139.948.827-96, 044.388.909-00, 085.040.499-14 e 357.855.108-20, por terem sido atribuídos para a mesma pessoa de nome Rodrigo Gustavo Omodei, o qual já é possuidor da inscrição de nº 031.366.109-03, este que restará como ponta de cadeia.

LUIZ FERNANDO DA SILVA COSTA

10ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 193, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Declara excluída do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional de que trata a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a empresa que menciona.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL (RS), no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 295 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF n° 587, de 21 de dezembro de 2010, considerado o disposto no art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e no artigo 4º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, declara:

Art. 1.º O contribuinte METAL BOFF & BOFF LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 08.373.642/0001-48, excluído de sua opção do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, em razão do mesmo, embora intimado, deixou de apresentar, sem motivo justificado, os livros, documentos e informações, conforme o disposto no inciso II do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme fatos apurados no processo administrativo de nº 11020.723.733/2011-65.

Art. 2º. Os efeitos da exclusão ocorrem a partir de 01/01/2008, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 29 da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 6, inciso VI da Resolução CSGN nº 15, de 23 de julho de 2007, na redação dada pela Resolução CGSN nº 20 de 15/08/20007.

Art. 3º Da presente declaração de exclusão caberá, no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência, manifestação de inconformidade junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento, observada a legislação relativa ao processo tributário administrativo (Dec. n.º 70.235/72), assegurando, assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação nesse prazo, a exclusão tornar-se-á definitiva.

NLUIZ WESCHENFELDER

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTO ÂNGELO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 46, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

Exclui pessoa física e jurídica do Parcelamento Especial (Paes), de que trata o art. 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O Delegado da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo (RS), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, e no art. 280 da Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, declara:

Art. 1º Ficam excluídas do Parcelamento Especial (Paes) de que trata o art. 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no Anexo Único a este Ato Declaratório Executivo (ADE), tendo em vista que foi constatada a ocorrência de três meses consecutivos ou seis alternados sem recolhimento das parcelas do Paes ou que este tenha sido efetuado em valor inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Art. 2º O detalhamento do motivo da exclusão poderá ser obtido no Sistema de Cobrança Administrativa - SICOB/DATAPREV.

Art. 3º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contado da data da ciência deste ADE ou da publicação, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo (RS), de acordo com o § 1º do artigo 14 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03, de 2004, na Avenida Brasil nº 1400, Santo Ângelo (RS).

Art. 4º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 3º, a exclusão do Parcelamento Especial será definitiva.

Art. 5º Este ADE entra em vigor na data de sua publicação.

DARVIN FERNANDO THOMAS FILHO

ANEXO ÚNICO

Relação das pessoas físicas e jurídicas excluídas do Parcelamento Especial (Paes).

Três parcelas consecutivas ou seis alternadas sem recolhimento ou com recolhimento inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e § 6º do art. 1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Relação dos CEI/CPF das pessoas físicas excluídas

36.200.00701/05 153712960-53	88.975.966/0001-95

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 634, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Letras Financeiras do Tesouro, LFT, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 15.09.2011;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h às 11h30;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 16.09.2011;

V - data da liquidação financeira: 16.09.2011;

VI - data-base das LFT: 01.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;